



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de Embu-Guaçu S.P.  
– CAE /FNDE 2018-2022**

Embu-Guaçu, 23 de junho de 2022.

Nº 21/2022-ARD

O CAE- Conselho de Alimentação Escolar de Embu-Guaçu, devidamente registrado no FNDE, por seu Conselheiro Titular, Presidente em exercício, André Rodrigues Dorizotti, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 33765942-4, no uso de suas prerrogativas expressas na Lei Municipal 2808/14 e na resolução 26/2013 do FNDE.

Segue a complementação do documento Comunicação (protocolado no dia 22 de junho de 2022) Recibo do Parecer conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar referente a Prestação de contas de 2021.

Atenciosamente.

---

André R. Dorizotti  
Presidente - CAE

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Identificação da Transferência					
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Entidade:	PREF MUN DE EMBU-GUACU	CNPJ:	46.523.148/0001-01	Ano	2021
Município/UF:	EMBU-GUACU / SP				

**Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise**

Enviado por: ANDRE RODRIGUES DORIZOTTI

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2021

Data: 27/05/2022

Hora: 10:58



09afa0e049be2b6bbfcdbc5cce36d7af

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE EMBU-GUACU	<b>CNPJ:</b>	46.523.148/0001-01
<b>Município/UF:</b>	São Paulo EMBU-GUACU	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Não

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Não

6.1) Justifique o motivo:

outros

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE EMBU-GUACU	<b>CNPJ:</b>	46.523.148/0001-01
<b>Município/UF:</b>	São Paulo EMBU-GUACU	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Não

8.2) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Não

9) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

9.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Não

9.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Parcialmente

9.2.1) Por que o cardápio não foi cumprido?

Falta de planejamento

9.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE EMBU-GUACU	<b>CNPJ:</b>	46.523.148/0001-01
<b>Município/UF:</b>	São Paulo EMBU-GUACU	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

9.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Não

9.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

9.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

10) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

10.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Não

11) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

11.1) Em que situação?

Para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente na alimentação escolar

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE EMBU-GUACU	<b>CNPJ:</b>	46.523.148/0001-01
<b>Município/UF:</b>	São Paulo EMBU-GUACU	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

12) Foi calculado o índice de adesão à alimentação escolar nas escolas da rede? (Descrição: nº de estudantes que consumiram a refeição x 100 ÷ nº de estudantes presentes na escola)

Sim, foi calculado o índice de adesão ocasionalmente/ raramente

13) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Não

14) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Parcialmente

15) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Parcialmente

16) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Condições higiênico-sanitárias

17) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Não foi realizado adequadamente

18) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Não

19) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Não foi disponibilizado nenhum dos itens acima

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE EMBU-GUACU	<b>CNPJ:</b>	46.523.148/0001-01
<b>Município/UF:</b>	São Paulo EMBU-GUACU	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

20) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

A maioria das vezes

21) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

22) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

22.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

23) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

24) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

24.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Mensal

25) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE EMBU-GUACU	<b>CNPJ:</b>	46.523.148/0001-01
<b>Município/UF:</b>	São Paulo EMBU-GUACU	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Sim

26.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?

FNDE

27) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Sim

27.1) Quais programas ou estratégias?

PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)

28) Houve a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de emergência decretado pelo novo coronavírus - COVID 19?

Não

Data: 27/05/2022

Hora: 10:59



09afa0e049be2b6bbfcdcb5cce36d7af





**SIGECON**

**SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos**

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE EMBU-GUACU	<b>CNPJ:</b>	46.523.148/0001-01
<b>Município/UF:</b>	São Paulo EMBU-GUACU	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE EMBU-GUACU	<b>CNPJ:</b>	46.523.148/0001-01
<b>Município/UF:</b>	São Paulo EMBU-GUACU	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE EMBU-GUACU para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

**\*Conclusão**

Não aprovada

**\*Data do parecer**

27/05/2022

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE EMBU-GUACU	<b>CNPJ:</b>	46.523.148/0001-01
<b>Município/UF:</b>	São Paulo EMBU-GUACU	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	<b>Conselheiros</b>
--------------------------	-----------------------	-----------	---------------------

**\*Mandato**

13/11/2018(em vigência)

	<b>Conselheiro</b>	<b>Segmento</b>
[x]	ANDRE RODRIGUES DORIZOTTI - Presidente	SOCIEDADE CIVIL
[x]	MAURICIO JOSE MORANDO DE OLIVEIRA	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	CARLA PATRICIA MARAULO MARMO - Vice-	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	ELISANGELA SOUZA SANTOS	SOCIEDADE CIVIL
[x]	ERIKA YULIANA VERA ZUNIGA	PAIS DE ALUNOS
[x]	JOSELIA SANTOS DE JESUS	PAIS DE ALUNOS
[x]	MARCIA REGINA DOS SANTOS POMBO	EDUCAÇÃO DOCENTE
[x]	MARIA SOLEDADE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	MAURICIO LOURO COSTAL	EXECUTIVO
<input type="checkbox"/>	ERICA DUARTE ROSARIO	EXECUTIVO
[x]	SILVIA CRISTINA GOMES	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	DANDARA COSTA GONCALVES	PAIS DE ALUNOS
[x]	SONIA NAGANO GONZALEZ	EDUCAÇÃO DOCENTE
[x]	VINICIOS VALERIO LOURENCO	EDUCAÇÃO DOCENTE